



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

EDITAL Nº 01/2018

O Programa de Educação Tutorial do Curso de Engenharia Agrícola (PET-EA) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), por intermédio do seu tutor, e de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e pelas Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, e nº 343, de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2017) e no presente edital, torna público a abertura do processo de seleção de 1 bolsista e 2 voluntários, mediante seleção que será aplicada de acordo com os seguintes critérios:

1. INSCRIÇÃO:

1.1. Poderão inscrever-se acadêmicos do Curso de Engenharia Agrícola da UFPEL que atenderem os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculados no Curso de Engenharia Agrícola da UFPEL;
- II. Apresentar rendimento acadêmico com média geral igual ou superior a 6,0;
- III. Ter a disponibilidade de dedicar ao menos 20 horas semanais às atividades específicas do programa (ensino, pesquisa e extensão);
- IV. Ter expectativa de permanecer como membro bolsista do programa até a conclusão da graduação;
- V. Estar cursando entre o segundo e o sétimo semestre do curso.
- VI. Atender aos itens requisitados no item 1.3.

1.2. Deverão as inscrições ser feitas no site do Programa de Educação Tutorial do Curso de Engenharia Agrícola, por meio da plataforma Google Forms, no período de 26 de fevereiro a 26 de março de 2018. A confirmação se dará no ato da inscrição.

1.3. Deverão obrigatoriamente os candidatos, anexar no Google Forms os seguintes documentos para fins de avaliação:

- I. Histórico acadêmico atualizado **fornecido pelo Departamento de Registros Acadêmicos (DRA) ou pelo Sistema Cobalto;**
- II. Currículo Lattes com foto em modelo PDF (disponível para preenchimento online em <http://lattes.cnpq.br>);
- III. Memorial descritivo abordando de forma clara e sucinta aspectos relevantes da vida do candidato, formação acadêmica, experiências profissionais ou pessoais e atividades complementares, sejam essas de ensino, pesquisa ou extensão, como também atividades isoladas. Deverá descrever também sua visão em relação aos objetivos do Programa PET e suas motivações particulares para o trabalho em grupo.

2. CRONOGRAMA:

2.1. Obedecerá, o processo seletivo, ao seguinte cronograma:

26/02/2018 – Lançamento do Edital

26/02/2018 – Abertura das inscrições
26/03/2018 às 23h 59min – Encerramento das inscrições;
27/03/2018 a partir das 14h 00min – Encontro com os candidatos, dinâmica de grupo e redação;
28/03/2018 a partir das 14h 00min – Encontro com os candidatos, apresentação oral e entrevistas;
28/03/2018 – Divulgação dos resultados;

2.2. O não comparecimento em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na reprovação do candidato.

2.3. Possíveis alterações no calendário podem surgir em função do número de inscritos, as mesmas serão devidamente informadas aos candidatos.

3. AVALIAÇÃO:

3.1. Uma vez aprovada a inscrição, a seleção dos candidatos para bolsistas e não bolsistas se dará através de análise pela Comissão de Seleção dos itens: Currículo Lattes, histórico acadêmico, memorial descritivo, dinâmica de grupo, apresentação oral, entrevista e redação. A classificação dar-se-á pela média ponderada de acordo com o listado abaixo:

Item	Peso
1- Currículo Lattes:	10
2- Histórico acadêmico:	10
3- Memorial:	15
4- Dinâmica de grupo:	15
5- Apresentação oral:	20
6- Entrevista:	30
7- Redação:	10

3.2. Estará a comissão avaliadora formada pelo tutor Carlos Antônio da Costa Tillmann, por um tutor de outro grupo PET da Universidade Federal de Pelotas, um professor do Curso de Engenharia Agrícola, por dois alunos bolsistas do grupo PET-EA e um membro bolsista de outro grupo PET da Universidade Federal de Pelotas.

4. APROVAÇÃO:

4.1. Dar-se-á mediante os itens abaixo:

- I. Serão aprovados no processo seletivo todos os candidatos que obtiverem média ponderada superior ou igual a 7,00.
- II. Os três candidatos melhor colocados integrarão o grupo PET-EA, sendo o primeiro colocado o bolsista e os dois seguintes os voluntários.
- III. A aprovação tem prazo de validade de dois semestres.
- IV. Candidatos que obtiverem aprovação, mas não estiverem entre os três primeiros colocados, podem ser chamados futuramente, caso o PET-EA necessite.

4.2. Os alunos selecionados integrarão o grupo a partir de março de 2018.

5. CASOS OMISSOS:

Ou situações não previstas neste edital serão obrigatoriamente avaliados pela Comissão de Seleção e terão o desfecho que a mesma julgar plausível.

Pelotas, fevereiro de 2018.



Carlos Antônio da Costa Tillmann
Tutor Programa de Educação Tutorial – Engenharia Agrícola UFPel